

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE VIGÁRIO PAROQUIAL

"In meam commemorationem" - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Inspetor Salesiano da Inspetoria Salesiana de São Paulo, o Revmo. Padre Alexandre Luís de Oliveira, SDB, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Paróquia Santa Teresinha, no Bairro Santa Teresinha, Decanato São Judas Tadeu, Região Episcopal Sant'Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do REVMO. PADRE MAURO MAXIMILIANO CHIAROT, SDB no ofício de VIGÁRIO PAROQUIAL da mesma pelo período de 1 ano. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 16 de Dezembro de 2024.

Cardeal Odilo Pedro Scherer Arcebispo de São Paulo

Prot.: 9387/24

Av. Higienópolis, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000 T. (+55-11) 3660 3700 - chancelaria@arquisp.org.br

e. Everion Fernandes Moraes Chanceler do Arcebispado